



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Processo Licitatório nº 015/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024/SRP/FMS

No dia 08 de Maio de 2024, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68560-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024/SRP/FMS, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO de 22/03/2024, processo administrativo n.º 015/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2027 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CÂMARAS DE AR**, para atender as demandas da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 004/2024/SRP/FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 51.890.698/0001-07**, estabelecida na Rua Rogério Pereira de Camargo, nº 1109, APT. 64, Andar 06, cond. Possiville II, Res. Bloco torre 2, cidade industrial, CEP: 81.280-390, Curitiba – PR, Telefone (41)99674-2013, e-mail cwbatenas@gmail.com neste ato representada por CARLOS APARECIDO DE PAULA LOURO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 147.398.019-49, residente e domiciliado na Rua Benjamin Cavet, nº 238, casa IV, CEP: 82.300-340, São Bras, Curitiba PR.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	CÂMARA DE AR PARA MOTO ARO 18	CARGO	20	UND	R\$ 26,000	R\$ 520,000
3	CAMARA DE AR PARA MOTO ARO 19	CARGO	20	UND	R\$ 46,000	R\$ 920,000
6	CÂMARA DE AR PARA VEICULO ARO 16	QBOM	20	UND	R\$ 78,000	R\$ 1.560,000
19	PNEU PARA MOTO 100X90 18	MAGGION WINNER	20	UND	R\$ 276,000	R\$ 5.520,000

O valor total do fornecedor é **R\$ 8.520,00** (Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa : **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 44.116.889/0001-42**, estabelecida na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4.459, Bloco 109, sala 06, bairro Jardim Primavera, CEP: 83.302-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone (41)99857-6714, e-mail evokimportacao@gmail.com neste ato representada por JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº: 9035893-6 e do CPF: 060.321.199-20, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81.630-060, Curitiba - PR.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
15	PNEU 265X65 R17	ROADKING	30	UND	R\$ 650,000	R\$ 19.500,000
16	PNEU 265X70 R16	ROADKING	30	UND	R\$ 685,000	R\$ 20.550,000
17	PNEU 265X70 R17	SUNSET	20	UND	R\$ 722,000	R\$ 14.440,000

O valor total do fornecedor é **R\$ 54.490,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

Empresa : **I. A. DA CRUZ SANTOS COMERCIO DE PNEUMATICOS.** inscrita no **CNPJ nº 28.721.607/0001-80**, estabelecida na Av. Henrique Vita, n/nº, setor Rodoviário, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, Telefone (94)99292-3742, e-mail ivani1983@hotmail.com neste ato representada por IVANI AZEVEDO DA CRUZ SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº: 04640086790 DETRAN -DF e do CPF: 804.869.672-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Vita, s/nº, setor Rodoviário, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	CÂMARA DE AR PARA MOTO ARO 17 (TRASEIRO BROS)	RINALDI	10	UND	R\$ 31,000	R\$ 310,000
4	CÂMARA DE AR PARA VEICULO ARO 13 / 14	VULCAN	50	UND	R\$ 40,000	R\$ 2.000,000
5	CÂMARA DE AR PARA VEICULO ARO 15	VULCAN	20	UND	R\$ 60,000	R\$ 1.200,000
7	PNEU 175X70 R14	WANLI	40	UND	R\$ 259,000	R\$ 10.360,000
8	PNEU 185x65 R15	WANLI	30	UND	R\$ 276,000	R\$ 8.280,000
9	PNEU 185X70 R14	WANLI	40	UND	R\$ 285,000	R\$ 11.400,000
10	PNEU 195X60 R15	WANLI	36	UND	R\$ 282,000	R\$ 10.152,000
11	PNEU 205x60 R145	WANLI	30	UND	R\$ 322,000	R\$ 9.660,000
12	PNEU 205X75 R14	WANLI	46	UND	R\$ 537,000	R\$ 24.702,000
13	PNEU 225X70 R16	WANLI	20	UND	R\$ 449,000	R\$ 8.980,000
14	PNEU 225X75 R16	WANLI	30	UND	R\$ 559,000	R\$ 16.770,000
18	PNEU PARA MOTO 100X90 17	CRUISER	20	UND	R\$ 250,000	R\$ 5.000,000
24	PNEU PARA MOTO 80X90 R21	CRUISER	20	UND	R\$ 371,000	R\$ 7.420,000
25	PNEU PARA MOTO 90X90 R18 (DIANTEIRO)	CRUISER	20	UND	R\$ 179,000	R\$ 3.580,000
27	PNEU PARA MOTO 90/90 19 (DIANTEIRO BROS)	CRUISER	20	UND	R\$ 239,000	R\$ 4.780,000

O valor total do fornecedor é **R\$ 124.594,00** (Cento e Vinte e quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

Empresa : **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 12.812.677/0001-03**, estabelecida na QD. 405 Sul, Avenida LO 11, s/nº, lote 10, 1º andar sala 03, Plano diretor sul, CEP: 77.015-613, telefone: (63) 99112-7637, e-mail: mc.cirurgica2021@hotmail.com, Palmas - TO, neste ato representada por João Coelho Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 1.362.070 SSP-TO e CPF:

000.258.841-23, residente e domiciliado na Quadra 505 Sul Alameda 19, s/nº, lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-042, Palmas – TO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
20	PNEU PARA MOTO 110X80 R18 (XLR)	MAGNUM	10	UND	R\$ 321,000	R\$ 3.210,000
21	PNEU PARA MOTO 60X100 R17 (DIANTEIRO POP)	SPEEDMAX	20	UND	R\$ 130,000	R\$ 2.600,000
22	PNEU PARA MOTO 80/100/18	SPEEDMAX	20	UND	R\$ 135,000	R\$ 2.700,000
23	PNEU PARA MOTO 80X100 R14 (TRASEIRO POP)	SPEEDMAX	10	UND	R\$ 158,000	R\$ 1.580,000
26	PNEU PARA MOTO 110/90 17 (TRASEIRO BROS)	BUNKER	10	UND	R\$ 215,000	R\$ 2.150,000

O valor total do fornecedor é **R\$ 12.240,00** (Doze mil e Duzentos e Quarenta Reais).

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 199.844,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).**

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 08 de Maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
Órgão Gerenciador

ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.
CNPJ nº 51.890.698/0001-07
Beneficiária da Ata

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 44.116.889/0001-42
Beneficiária da Ata

I. A. DA CRUZ SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 28.721.607/0001-80
Beneficiária da Ata

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.812.677/0001-03
Beneficiária da Ata